



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/164

Centro de Custo: 4 - SEMICMA

Usuário Solicitante: DAIANE PORFIRIO FORTES (Usuário: daiane.fortes)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 25/01/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	10	2	18	542	63	2018	1	333903905000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2395	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	653	
Projeto: Manutenção Depto Meio Ambiente											
Órgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2395	36415 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	UN	12,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				12,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição Responsabilidade técnica referente ao empreendimento com LICENÇA ÚNICA (LU) FEPAM Nº 02873 / 2022 (em anexo) e, em especial, atendimento às condicionantes nº 1.10, 5.1 e 5.2;
Período de 12 meses
1.10 ART até janeiro/2025
5.1 Relatório anual novembro/2024
5.2 Relatórios semestrais janeiro e julho/2024, janeiro/2025
Elaboração de relatórios técnicos mensais de monitoramento do empreendimento ao Departamento de Meio Ambiente de Portão (janeiro/2024 a janeiro/2025);

Documentação técnica disponível para consulta no Sistema Online de Licenciamento Ambiental (SOL):

Atual: LU FEPAM Nº 02873 / 2022, Processo nº 4670-05.67 / 22.2

Anterior: LU FEPAM Nº 00191 / 2017, Processo nº 1485-05.67 / 17.3

Forma de apresentação do serviço: DIGITAL

Forma de pagamento: MENSAL

De acordo com a IN RFB nº 1234/2012 recepcionada pelo Decreto Municipal nº 1319/2021, o Município deve proceder com a retenção do IR, bem como efetuar o lançamento de retenções sobre os serviços e produtos adquiridos. Está medida não compreende as empresas do Simples Nacional. O contratado deverá pesquisar o percentual dos tributos a serem retidos e destacar na Nota Fiscal.

Justificativa: Responsabilidade técnica referente ao empreendimento com LICENÇA ÚNICA (LU) FEPAM Nº 02873 / 2022 (em anexo) e, em especial, atendimento às condicionantes nº 1.10, 5.1 e 5.2;
Período de 12 meses
1.10 ART até janeiro/2025
5.1 Relatório anual novembro/2024
5.2 Relatórios semestrais janeiro e julho/2024, janeiro/2025
Elaboração de relatórios técnicos mensais de monitoramento do empreendimento ao Departamento de Meio Ambiente de Portão (janeiro/2024 a janeiro/2025);

Documentação técnica disponível para consulta no Sistema Online de Licenciamento Ambiental (SOL):

Atual: LU FEPAM Nº 02873 / 2022, Processo nº 4670-05.67 / 22.2

Anterior: LU FEPAM Nº 00191 / 2017, Processo nº 1485-05.67 / 17.3

Forma de apresentação do serviço: DIGITAL

Forma de pagamento: MENSAL

De acordo com a IN RFB nº 1234/2012 recepcionada pelo Decreto Municipal nº 1319/2021, o Município deve proceder com a retenção do IR, bem como efetuar o lançamento de retenções sobre os serviços e produtos adquiridos. Está medida não compreende as empresas do Simples Nacional. O contratado deverá pesquisar o percentual dos tributos a serem retidos e destacar na Nota Fiscal.

DAIANE PORFIRIO FORTES
BIOLOGA
MEIO AMBIENTE

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda